

A CORRESPONDENCIA DO NORTE

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

1.º ANNO 1880

Anuncios	
Por linha.....	20 reis
Repetições.....	10 "
Comunicados por linha.....	40 "
Folha avulsa.....	40 "
Os subs. assignantes terão abatimento de 20 por cento nas suas publicações.	

Sabado 24 de Julho

Assignatura paga adiantada

Para Braga, por trimestre.....	600 reis
Para as provincias.....	680 "
Para o Brazil por anno (moeda forte).....	4400 "
Escritorio da redacção, RUA NOVA DE SOUSA N.º 24, 1.º andar.	

NUMERO 10

ASSUMPTOS POLITICOS

Braga, 23 de Julho

Os votos de louvor ao sr. deputado por Braga, e os jornaes da opposição.

111

Já demonstramos qual foi o procedimento do sr. Penha Fortuna com relação ao imposto de rendimento, e ao projecto sobre a reforma das matrizes prediaes. Parece-nos que ninguém poderá em boa fé dizer, como pretende o correspondente do *Jornal da Manhã*, que o sr. deputado por Braga votou *silenciosamente* aquelles projectos.

Continuaremos hoje no mesmo assumpto: A Associação Commercial, na representação que dirigiu ao parlamento acerca das propostas tributarias, não combatia o pensamento do augmento do imposto. Pelo contrario, conhecia que era urgente e indispensavel melhorar o estado da fazenda publica, e que era uma necessidade fatal pedir novos sacrificios ao paiz.

A associação limitava-se a expor as suas ideias sobre as propostas tributarias, apresentando varias modificações, que entendia se deviam fazer.

Diremos até de passagem, que a representação da associação nunca foi considerada como um acto de hostilidade ao governo, e que, antes foi recebida por este e pela camara como um documento sensato e digno de consideração. Podiam as ideias da associação não ser accetidas, podiam mesmo alguns dos atvites por elle indicados não produzirem o resultado eco-

nomico e financeiro que ella lhes attribuia, mas o que é certo, é que a representação era para estudar e para discutir, como realmente aconteceu, principalmente no seio da comissão de fazenda. Ora, n'essa representação da associação, tratava-se da proposta sobre o imposto do sello, carvão de pedra, cortiça, exportação de gado, decima de juros, reforma da contribuição predial e imposto de rendimento.

O sr. deputado por Braga, a quem a associação enviou a representação, não descurou nenhuma das propostas a que se referia a associação, e antes, junto da comissão de fazenda, empregou toda a sua sollicitude para que fosse atendida, quanto possível, a representação. E é certo que, em quasi todas as propostas, foram mais ou menos accetidas pela comissão e pelo sr. ministro da fazenda algumas das ideias contidas na representação. Assim, a respeito da proposta sobre o imposto do sello: pretendia a associação commercial que o sello dos recibos entre particulares não fosse proporcional e progressivo até 1 conto de reis, e que pelo contrario, houvesse até esta quantia um sello unico, fosse qual fosse a importancia do recibo.

A comissão de fazenda se não accitou completamente esta ideia, modificou profundamente a proposta do governo, e quasi que adoptou o pensamento da representação, porque estabeleceu o sello de 20 reis para os recibos de 2\$000 até 100\$000 reis e de 50 reis de 100\$000 até 1 conto de reis, evitando por este modo os inconvenientes que a associação entendia que se dava, com a proporcionalidade e progressão de sello proposta pelo governo.

Mais: achava a Associação que não era

conveniente estabelecer-se o sello nas guias ou quaesquer documentos de transporte por via fluvial, por via ferrea, ou por outra via terrestre, nem tambem nas guias de bagagem de passageiros por via maritima, ou por via ferrea. A comissão de fazenda se não accitou inteiramente este pensamento, porque entendeu que não podia prescindir d'este meio de receita, reduziu o sello exactamente a metade do proposto pelo governo, ficando para o primeiro caso somente de 20 reis e para o segundo de 10 reis.

Tambem a Associação julgava que o sello proposto para os autos de approvação de testamentos podia ter o inconveniente e até o perigo de expor ao risco de se annullar um documento tão importante por falta de sello, que podia até ser devida, a no local aonde a approvação se fizesse, não o haver exposto á venda.

Mas esta hypothese ficou por tal forma prevenida no projecto apresentado pela comissão, que, desaparecem completamente os inconvenientes e até os perigos que a Associação receiava.

E' a disposição do artigo 13 da lei.

Podiamos apontar outras disposições, em que, mais ou menos se attenderam ás ideias da associação, que, de passagem diremos, tambem propunha que se estabelecesse o imposto em objectos que a comissão entendeu não deviam soffrer o imposto.

No tocante á proposta do imposto sobre o carvão de pedra, alem da representação da Associação commercial, tambem o sr. deputado por Braga recebeu uma da direcção da companhia de iluminação a Gaz d'esta cidade, pedindo a isenção do imposto para esta companhia. Sabemos que o sr. Penha Fortuna empregou todas as

diligencias junto da comissão e do respectivo relator, para que se fizesse tudo quanto fosse possível no sentido das representações por elle apresentadas e que o era tambem d'outras associações e companhias. E que aconteceu com relação á proposta do governo? For que no projecto apresentado pela comissão d'accordo com o sr. ministro, não só se fez uma importante redução na taxa do imposto passando de 500 reis cada tonelada de carvão a 200 reis, mas para beneficiar notavelmente as fabricas e companhias de iluminação a Gaz, se estabeleceu o imposto sobre o coque importado do estrangeiro, o que faz com que quasi que não possa competir com o produzido nas fabricas de Gaz, que, d'este modo, o virão a vender em melhores condições, auferindo por isso um lucro muito maior.

E tanto a companhia de iluminação a Gaz d'esta cidade reconheceu os bons officios do sr. deputado por Braga, que em officio que lhe enviou para a capital, lhe agradeceu d'um modo o mais lizozeiro a sua sollicitude e zelo pelos interesses da companhia. Continuaremos.

Interpretação de algumas verbas da lei de sello

Chamamos a attenção dos interessados para as portarias que vamos transcrever:

Tendo-se suscitado duvidas na execução da verba nova, estabelecida na classe 16.ª da tabella n.º 1 annexa á lei de 22 de junho de 1880, acerca do imposto do sello que deve ser recolhido pelo acto do reconhecimento de assignatura; manda Sua Magestade El-Rei declarar, em resolução das mesmas duvidas, e conformando-se com o

FOLHETIM

O Cura de Frontignan

Todos os annos pelas festas da Purificação publicam os poetas provençaes em Avinhão, um pequeno livro muito formoso cheio dos melhores versos, e dos mais bellos contos. O d'este anno, que arabo agora de receber, contem um adoravel «fabau» que eu vou tentar traduzir encurtando-o algum tanto.

O abbade Martinho era cura de Frontignan, bom como o bom pão, franco como o ouro, amava paternalmente os habitantes da sua aldeia; para elle Frontignan seria o Paraíso na terra, se os seus habitantes lhe não dessem alguns motivos de queixa. Mas as aranhas teciam as suas teias nos confessionarios, e no domingo de Pascoa as hostias ficavam no fundo do santo ciborio.

O bom do padre soffria muito com este abandono, e pedia a Deus a graça de não morrer sem trazer a bom caminho o seu tresmalhado rebanho.

Ides ver que Deus o ouviu.

Um domingo depois do Evangelho, o cura subia ao pulpito e disse:

Meus amados irmãos, acredita-me se quizerdes. Na noite passada achei-me eu apesar de miseravel peccador á porta do Paraíso. Bati. S. Pedro abriu-me a porta e vendo-me disse:

Ah! sois vós meu bom Martinho, o que vos traz por aqui? Que posso fazer em vosso favor?

Desejava que me dissesseis, visto que tendes o grande registo e as chaves do ceu, se não é muita curiosidade da minha parte, quantos habitantes de Frontignan ha no Paraíso?

Nada vos recusarei, Martinho, sentae-vos, examinaremos ambos o livro.

E S. Pedro pegando no seu enorme livro, pôz as lunetas. Vejamos Frontignan; Fron... Fron... Frontignan, cá está. Meu bom Martinho a pagina está em branco; nem uma alhinha. No ceu ha tantos habitantes de Frontignan como de espinhas tem um peru.

Pois que! Ninguém de Frontignan aqui! Não é possível, vede outra vez.

Ninguém santo homem, e vede vós mesmo se julgaes que estou brincando.

Eu, pobre de mim! batia convulsivamente com os pés, e de mãos postas implorava misericordia! Então S. Pedro me disse:

Acredita-me, Martinho, não tomeis isto tanto a peito, pois no estado em que vos vejo podeis ter alguma congestão. Não é por vossa culpa. Os habitantes de Frontignan devem com certeza fazer uma pequena quarentena no purgatorio.

Por caridade meu grande S. Pedro, farei com que ao menos os possa ver afim de os consolar.

De boa vontade, meu amigo...

Ahi tendes, calgai depressa estas alpercecatas, por que enfim os caminhos não são muito bons. Muito bem, agora caminhae

em frente, achareis lá em baixo, mesmo no fim, voltando sobre a direita, uma porta de prata toda coberta de cruces negras, ahi batedeis; algum responderá. Adeus tende saude e bastante alegria.

E eu andei, andei, andei, que estafa! Só de o pensar se me eriçam os cabellos. Um estreito caminho todo coberto de espinhos, e de carbunculos que luziam, cheio de serpentes que silvavam constantemente, conduziu-me á porta de prata. Traz, traz.

Quem bate? me perguntaram com uma voz roufenha e dolente.

O cura de Frontignan.

O cura de...

De Frontignan.

Está bem, entrae.

Entrei, um grande e esbelto anjo com azas sombrias como a noite, vestindo tão brilhantemente como o dia, com uma chave de diamante pendente da cintura, escrevia vagarosamente n'um livro muito maior que o de S. Pedro.

Emfim, que quereis, o que procuraes? me perguntou o anjo.

Divino anjo, pretendo saber, perdoai a minha curiosidade, se aqui estão os habitantes de Frontignan.

Quem dizeis?...

Os habitantes de Frontignan, por que eu sou o seu pastor.

Então sois o abbade Martinho, não é verdade?

Para vos servir em toda a parte.

Dizeis Frontignan...

E o anjo abre e folheia o immenso livro,

humedecendo os dedos com saliva para as folhas correrem melhor.

De Frontignan, disse elle dando um profundo suspiro, não existe nem uma alma no purgatorio. Ninguém d'esse sitio.

Jesus, Maria, José! ninguém de Frontignan no purgatorio, então meu Deus! onde estão elles?

Então santo homem, se aqui não estão, devem estar no Paraíso, pois onde quereis que estejam?

Mas eu venho agora mesmo do Paraíso.

Vindes de lá, muito bem.

Mas é que tambem lá não estão. Valla-me Nossa Senhora.

Então senhor cura, se não estão no Paraíso, nem no purgatorio, não ha meio termo, então...

Sacrosanto lenho! Santo nome de Jesus! Será possível? Seria uma mentira do grande S. Pedro? Entretanto eu não ouvi cantar o gallo. Ah de mim! como poderei ir para o Paraíso, se os que estão encarregados á minha vigilância para ali não vão.

Escutae men bom cura; visto que quereis a todo o transê pôr-vos bem ao facto de tudo, e ver pessoalmente onde param as vossas ovelhas, tomae por este caminho, ide a correr, se poderdes correr; encontraeis sobre a esquerda um enorme portão; lá vos fornecirão todos os esclarecimentos que desejaes. He com Deus. E o anjo fechou a porta.

(Continua)

parecer do conselheiro procurador geral da corôa e fazenda em conferencia, que:

1. O reconhecimento de qualquer assignatura em papel, recibo ou documento devidamente sellado, quer com o sello branco ou a tinta de oleo, quer com o de estampilha ou de verba, é sujeito ao sello de 10 reis:

2. O reconhecimento em recibo, papel ou documento incluído em classe sujeita a imposto de sello proporcional á quantia que representar, quando essa quantia for inferior ao minimo sobre que recae o imposto do sello d'essa classe, fica sujeito ao imposto de 10 reis;

3. O sello do reconhecimento deve ser pago, nos termos dos numeros antecedentes, tantas vezes quantas for repetido o acto do reconhecimento.

O que se manda communicar á direcção geral dos proprios nacionaes para os devidos effectos.

Paço, em 13 de julho de 1880.—Henrique de Barros Gomes.

Tendo-se suscitado duvidas sobre o sello que tem de recair em papeis commerciaes sujeitos ao de tinta de oleo antes de escriptos, ou ao de estampilha, mencionados na classe 13.^a tabella 1.^a da lei de 22 de junho proximo findo, assim como o das leiras e outros papeis que devem ser inscriptos em papel sellado, segundo a nova disposição da classe 4.^a, tabella n. 2, annexa á mesma lei; e convindo tomar as necessarias providencias para se fixar o cumprimento das referidas disposições, enquanto se não põe em execução o regulamento geral, que se está elaborando, observar-se-ha o seguinte:

Os cheques ao portador, sendo á vista, sujeitos ao sello de 20 reis cada um, qual quer que seja a somma que representem, podem ser sellados na casa da moeda e papel sellado, ou legalizados, com o sello de estampilha a que estão obrigados, até á data de 1 do proximo mez de setembro.

Os cheques ao portador, com designação de dia ou prazo certo para pagamento; são para todos os effectos considerados como letras da terra, como já eram pela verba da 4.^a, classe 5.^a, da tabella n. 2, junta ao regulamento de 14 de fevereiro de 1878, e corôa laes, sujeitos ao sello proporcional estabelecido segundo os seus valores, para as leiras e outros papeis que devem ser escriptos em papel sellado, designados na classe 4.^a, tabella n. 2, annexa á referida lei de 22 de junho do corrente anno.

A partir de 1 de setembro em diante será obrigatorio para os cheques o sello imposto na casa da moeda e papel sellado. Para este effecto os cadernos de cheques ao portador, sendo á vista, pertencentes a bancos, companhias, casas bancarias, sociedades de credito anonymas e não anonymas, e outras de qualquer natureza, devem ser sellados na casa da moeda, sendo nos mesmos oppositado o sello competente, de conformidade com o estatuido na verba nova classe 13.^a, tabella 1.^a, da precitada lei.

Para as provincias, nas capitães de districto, esses cadernos serão pelos interessados entregues aos delegados do thesouro respectivos, passando cautellas que depois serão resgatadas no acto da devolução, devendo ser remetidos á direcção geral dos proprios nacionaes, que os enviará á casa da moeda para os effectos da lei.

Nos concelhos que compõem os districtos a entrega dos cadernos de cheques será feita aos escripturas de fazenda, e por estes remettidos para as respectivas repartições de fazenda districtaes, seguindo-se o que precedentemente fica estabelecido.

Do mesmo modo em relação aos districtos das ilhas, prolongando-se, porem, o prazo para a apresentação dos cadernos até 15 de outubro proximo futuro.

Posto o sello nos cheques de que se trata, a casa da moeda e papel sellado processará guias, em duplicado, da importancia dos sellos appositados, e serão remetidos aos districtos a que pertenciam. Uma d'essas guias servirá para o pagamento na recebedoria da comarca, ou concelho; o duplicado será devolvido á dita casa da moeda com a competente nota de se haver arrecadado a importancia que representarem.

O que Sua Magestade El-Rei ha por bem mandar declarar, observar e cumprir pela direcção geral dos proprios nacionaes do ministerio da fazenda, para os devidos effectos.

Paço, aos 13 de julho de 1880.—Henrique de Barros Gomes.

Conselho de districto

Sessão de 21 de Julho

Presidiu o exm. Visconde de Pindella,

estando presentes os vozaes Pimentel, Moreira Guimarães, Almeida, e Pimenta Junior.

Approvada a acta da sessão antecedente. Foram resolvidos os negocios seguintes:

CONSULTIVOS

Foi o conselho de parecer que estavam nos termos de ser approvados os orçamentos das seguintes corporações respeitantes a 1880-1881:

No concelho de Barcellos, de S. José, da villa de Barcellos.

No concelho de Braga, das Almas da Sé Primaz, S. Salvador, da freguezia d'Alaufe.

No concelho de Cabeceiras de Basto, do Santissimo Sacramento, da freguezia de Refojos.

No concelho d'Espozende, do Santissimo Sacramento e Almas, da freguezia das Mainhas e Gemeses.

No concelho de Fafe, de Santo Antonio, da freguezia de Villa Cova; Santissimo Sacramento das freguezias de Fafe, Silveiras, Medello, Freitas, Esturões, Regados, Golães, S. Miguel do Monte, Fornellos, Sarafão, Ardegão, S. Vicente de Passos, Cepães; das Almas, das freguezias de Esturões, Cepães, Golães, S. Francisco da freguezia de Regados; S. Pedro e Misericordia e Hospital da freguezia de Fafe; Senhora do Rosario das freguezias de Fareja, Arões, Seidões; Senhora das Dores da freguezia de Fafe.

No concelho de Guimarães, Senhora do Rosario da freguezia de Lordello, Santissimo Sacramento, da freguezia de S. Lourenço de Saude, e Santa Casa da Misericordia.

CONTENCIOSOS

Approvou as seguintes contas: Do concelho de Barcellos, Santissimo Sacramento, respeitantes a 1878-1879, da Ordem Terceira de S. Francisco, respeitantes a 1873-1876 a 1878-1879.

Do concelho de Braga, da Santa Luzia da freguezia de Rulhe, respeitantes a 1841-1842 a 1878-1879; das Almas, da freguezia de Dame, respeitantes a 1840-1841 a 1878-1879; Senhora do Rosario da freguezia de Pouzada, respeitantes a 1837-1838 a 1878-1879.

Do concelho d'Espozende, de Santo Antonio, da freguezia de Gemeses, respeitantes a 1870-1871 a 1878-1879.

Do concelho de Fafe, da Senhora do Rosario, da freguezia d'Arões, respeitantes a 1854-1855 a 1878-1879; das Almas da freguezia de S. Gens, respeitantes a 1858-1859 a 1878-1879.

Do concelho de Terras de Bouro, do Santissimo Sacramento, da freguezia da Carvalheira, respeitantes a 1851-1852 a 1877-1878.

Do concelho de Villa Verde, da Camara Municipal, respeitantes a 1878-1879.

No estrangeiro

O canal de Suez está actualmente prestando grandes serviços á Russia, por que dá passagem aos seus vapores e forças armadas.

A China prepara-se com toda a força e esperava-se em S. Petersburgo que no caso do Celeste Imperio declarar guerra, Portugal a declarasse tambem á China, unido-se a esquadilha portugueza aos navios russos, e obtendo assim o nosso governo a satisfação de agravos que nos têm sido feitos na questão de Macau.

Estas informações são dadas por um correspondente, que nos parece mal informado. Sabemos que as questões pendentes com a China serão resolvidas pacificamente.

Em resultado da resolução da camara electiva, a idéa de levantar um monumento ao principe Luiz Napoleão na abdadia de Westminster foi abandonado.

O «Times» diz que os inglezes começaram a evacuar Cabul.

O «Daily-News» tambem affirma que alguns christãos foram assassinados em Arina (Asia menor).

O sr. Gladstone, respondendo na camara ingleza ao sr. Borbasse deputado liberal disse que não ha a minima possibilidade de fazer nos direitos dos vinhos redução de 6 pence por gallon antes de 1 de março de 1881; em quanto ao direito mais elevado só poderia fazer-se alguma modificação, ainda que mais tarde; isso depende da attitude dos governos de Hespanha e Portugal.

Em uma igreja protestante do Tokio houve ultimamente reunião magna para fes-

tejar a conclusão da traducção do Novo Testamento em lingua japoneza.

Varios ensaios de traducção das Escripuras haviam já sidos feitos no Japão por missionarios catholicos. Os jesuitas que foram aquelle paiz, depois de S. Francisco Xavier traduziram para o japonez os Dez Mandamentos, o Padre Nosso e alguns fragmentos do Antigo e Novo Testamento; mas nenhum d'estes trabalhos poudo ser conservado: os sacerdotes japonezes conseguiram apoderar-se d'elles e destruíram-os.

A traducção completa do Novo Testamento em lingua japoneza agora concluida é obra de muitos missionarios inglezes e americanos, que foram auxiliados por um japonez convertido ao christianismo.

Dizem de Dieppe com data de 13:

Hoje ao meio dia, 50 noviços dos jesuitas do convento de Angers chegaram a Dieppe afim de embarcarem no paquebote para a Inglaterra.

No caes fizeram-lha o mais sympathico acolhimento e saudaram-os aos gritos de—Vivam os jesuitas!

Não se ouviu um grito adverso.

Dizem de Pau (França) a um diario de Paris:

Um operario chamado Lonchet de 50 annos de idade, entrou no albergue de Pins, perto de Eme, e carregando o cachimbo, sentou-se tranquillamente deante do fogão.

Dez minutos depois, meteu no fogo uma barra de ferro aguda, e esperou porque ella se pozesse em brasa; depois e antes de que seus companheiros o podessem segurar, enterrou-a pela garganta dentro.

Os socorros foram promptos, mas o desgraçado expirou instantes depois no meio de soffrimentos horribes.

Dizem de Philipopolis, em data 19, que a mulher do general Shobelev, indo hontem á tarde visitar o hospital de Tzi-han, roubaram-lhe as joias e foi assassinada, bem como a creada grave e o ajudante de campo do marido, que a acompanhavam. Este facto produziu grande commoção. Foram enviadas para o local do crime policas e tropa, mas os assassinos não foram presos.

Madrid 19—dizem de Manilla que houve ali um grande tremor de terra. Bastantes edificios do governo ficaram destruidos. Grandes prejuizos. Morreram muitos indigenas, mas nenhum europeu.

Londres 19—diz o «Daily-News» que os snrs. Goschen e Tissot declararam ao sultão da Turquia que o throno estava em perigo se rejeitasse a decisão das potencias, e lhe fizereem entrever o exemplo do Egypto.

Assegura-se que Hobart-Pachá, almirante turco, se recusa a commandar a esquadra contra a Grecia.

Um irlandez, acaba de fazer uma terrivel profecia, annunciando que está imminente uma serie de catastrophes, como o mundo não presenciou ainda, desde o principio da era christã.

O sinistro pavoroso será motivado pela chegada simultanea ao perihelio dos planetas Jupiter, Saturno, Urano e Neptuno coincidencia que ha mais de 4:800 annos se effectua. O sabio irlandez cita a auctoridade de outros sabios, e acrescenta que a estrella de Belem apparecerá tão grande e brilhante, que se verá até ao meio dia depois do que desaparecerá e não será vista até ao anno de 2200.

Serão teriveis os effectos produzidos por esse encontro no perihelio. Serão verdadeiros saturnaes da morte os flagellos que cairão sobre a terra. Como prova irrefragavel da profecia, o bom do irlandez recorda as grandes catastrophes occorridas no mundo, immediatamente depois de um perihelio.

Como circumstancia, e para consolar um pouco os seus infelizes compatriotas, o sabio diz que a Irlanda será o ponto da terra que menos soffrerá, e que um grande numero de estrangeiros irá ali procurar refugio, «cousa muito para desejar, conclue, no estado precario do nosso paiz, pejo mal que os negocios correm, e pela perda das colheitas.»

Occorrencias locais

EXPEDIENTE

Estão auctorisados a receber a importancia das assignaturas d'este jornal:

Em Villa Verde—na pharmacia do illm.º snr. João Pereira Veiga, Campo da Feira.

Em Cabeceiras de Basto—o illm.º sr. Bernardino Pereira Leite astos.

E' agente exclusivo do nosso jornal para annuncios, reclamos, communicados e assignaturas a—Agencia Havas, 8—Place de la Bourse, em Paris,—por si, e pelas suas succursaes e correspondentes em todos os paizes.

Festividade—Amanhã tem lugar na parochial igreja de S. Lazaro a festividade de *Corpus Christi*, com missa solemne e grande instrumental e sermão de manhã, e de tarde procissão que será feita com toda a pompa.

Hoje de tarde ha vesporas solemnes e á noite arraial.

Romaria—Tem lugar na proxima quinta feira a romaria de Santa Martha, no monte da Falperra. E' muito concorrida por povo d'esta cidade e de Guimarães.

Hospede—Tem estado n'esta cidade o sr. dr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso, distincto jurisconsulto vimaranense.

Eleição—No domingo passado procedeu-se á eleição da nova meza do S. Sacramento da igreja de S. João do Souto, ficando eleitos os seguintes snrs:

Juiz—Manoel da Conceição Rocha.

Presidente—Gustadio Mendes da Silva Braga.

Secretario—João Machado Moreira. Vedor—José Bento da Costa Bastos. Procurador—Marcos Antonio de Souza. Mordomos—Avelino José Fernandes e Luiz José da Costa.

Outra festividade—Festeja-se amanhã com toda a pompa, na parochial igreja de S. Thiago de Fraião, a Virgem do Rosario, havendo de manhã missa solemne, S. S. exposto todo o dia, e de tarde sermão e procissão.

A's 6 horas da manhã haverá confessorias para os irmãos que quizerem alcançar o jubileu e distribuição de rosarios.

Pic-nic—Na quinta feira teve lugar no Bom Jesus um grande *Pic-nic* promovido por algumas das principaes familias que constituem a nossa primeira sociedade.

No pavimento superior ao lago e sobre o copado arvoredo achava-se elegantemente adornada a meza aonde havia de realisarse tão agradável banquete.

Uma banda marcial estacionada no coreto que ali se acha povoava de harmonia aquelle deliciozo recinto.

O serviço havia sido preparado no magnifico Hotel do Parque, e, em homenagem á verdade, diremos que nada deixou a desejar.

Foram levantados varios brindes, sendo correspondidos com ardente enthusiasmo.

Eram 8 horas quando terminou, dirigindo-se os convidados para a casa da Meza aonde uma esplendida *soirée* vinha rematar aquelle dia de recordações e de prazer.

Queriamos dar uma noticia mais minuciosa d'esta festa sympathica, e, sem duvida, uma das melhores que se tem realçado no Bom Jesus; porem, por falta d'espaco diremos para o numero seguinte mais duas palavras sobre o assumpto.

Theatro de S. Geraldo—Representou-se na quarta-feira o drama em 5 actos *O Paralytico*.

Mais uma vez tivemos occasião de apreciar o grande talento artistico de Antonio Pedro. Este eximio artista foi, como sempre, esplendido, notavel no seu difficilissimo papel e houve-se de tal forma que o publico não se caçou em lhe fazer repetidas chamadas e applaudiu-o com verdadeiro enthusiasmo.

Abel, Amelia Garraio, Carmen e Magalhães desempenharam regularmente os seus papeis.

A concorrência era mais que regular. —Hontem representou-se no mesmo theatro o drama *Camões*, de Cypriano Jardim, pela companhia de D. Maria II de Lisboa.

Visita—É esperado n'esta cidade o sr. bispo do Cabo Verde, que vem passar alguns dias no Bom Jesus do Monte.

Nova linha—Consta-nos que a companhia de Carris de ferro de Braga tenciona mandar construir uma linha, pelas ruas Nova de Souza, Souto, Praça do Barão de S. Martinho, a entroncar com a que já existe no Campo de Santa Anna.

É um melhoramento muito importante, com o que muito lucrará a companhia. Folgaremos que esta ideia se realice em breve.

Meza de Santa Cruz—Procedeu-se na sexta feira passada á eleição da nova meza da Real Irmandade de Santa Cruz ficando assim composto:

Provedor—Dr. José Joaquim Gomes d'Alvarado, Alvares.

Presidente—Revd.^{mo} João Antonio Velloso.

Vedor da fazenda—dr. Antonio Joaquim da Silva Cerqueira.

Secretário—Revd.^{mo} Jeronymo Manoel de Faria.

Vedor das missas—Revd.^{mo} Antonio Xavier Couto.

Meza nobre—Revd.^{mo} João Thomaz Pereira Conde.

Thesoureiro da casa—João d'Oliveira e Silva.

Delegado—João da Silva Moura.

Mordomos—João Augusto da Cunha, e Manoel Lopes dos Santos.

Celeireiros—Joaquim José Coelho dos Santos, Clemente José Fernandes.

S. Thiago—Festeja-se amanhã a imagem de S. Thiago que se venera no seu oratorio da rua da Boavista.

Hoje á noite ha n'aquelle local uma vistosa illuminação, fogo do ar, bazar de prendas e muzica.

Amanhã ha arraiat e bazar de prendas.

Nomeação—Foi nomeado fiscal da alfandega de Chaves, o sr. José Carlos d'Alvarado Motia.

Melhoras—Tem conseguido algumas melhoras o nosso respeitavel amigo o sr. Antonio Manoel Alves Costa, activo e zeloso escrivão da camara.

Estimamos.

Partida—Partiu para o Douro o sr. Visconde de Negrellos.

Contribuição industrial—Termina amanhã o prazo para recorrer para o conselho de districto das resoluções da junta de repartidores da contribuição industrial.

Theses—Defende hoje theses no seminario conciliar de S. Pedro o sr. Manoel Antonio Borges, um dos alumnos mais distinctos do mesmo seminario.

Exames para ordens—Realisaram-se na sala da Relação Ecclesiastica os exames para a proxima ordenação.

Requereram para menores 26—faltaram 4, esperados 1; para subdiacono 66, faltou 1, esperados 5; para diacono 7, faltou 1. Total dos que ficaram habilitados—148.

Muzica—A banda de infantaria 8 executará amanhã no Passeio publico das 9 as 11 da noite o seguinte programma:

—Ordinario

—Symphonia—original de P. d'Azevedo.

—Florinda—Valsa—Frondoni

—Final do 2.º acto da opera *Macbeth*—Verdi.

—Aria de soprano do 2.º acto da opera

—Os *Dois Foscari*—Verdi.

—A *Fada do Seculo*—Valsa—Mattos,

—*Adelaide*—Polka.

—*El Grande Caimacão*—Tango.

Destacamento—Na madrugada de quarta feira chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 6, que veio render o que aqui se achava, debaixo do commando do sr. alferes Alberto Casal.

Junta de Revisão—Foram hontem inspecionados na junta de revisão d'este districto, 9 mancebos sendo d'estes approvados 3 e os restantes julgados incapazes do serviço militar.

Força Militar—Parte amanhã para a Povoia de Lanhozo uma força de 20 praças de infantaria 8 afim de policiar a romaria e feira de S. Luzia que tem lugar amanhã n'aquelle concelho.

Procissão—A meza da confraria da Senhora da Boa Morte erecta na igreja do Collegio, resolveu em sessão de hontem, que não houvesse este anno a procissão da mesma Senhora.

Fallecimento—Falleceu na quarta feira a sr.^a D. Ignacia Monteiro da Silva Rego, mãe do sr. Venancio José da Silva Rego, ourives, morador no largo do Paço.

Novena—Começou hontem na igreja de Santa Cruz, a novena da Virgem de Santa Anna.

Corridas—Consta-nos que n'um dos dias da proxima semana tem de realizar-se uma corrida de jumentos e garranos no hypodromo que existe no Bom Jesus do Monte.

Exercicio—O regimento de infantaria 8 teve ante-hontem exercicio, ás 4 horas da manhã no campo de D. Luiz I, manobrando á voz do seu digno commandante.

NOTICIAS GERAES

—Foi fixado o preço das substituições dos recrutas do exercito e armada, no anno de 1880, em 240\$000 reis; e o das substituições dos refratarios, 640\$000 reis.

—Foram entusiasticas as manifestações de que foram objecto os exm.^{os} ministro da guerra e governador civil de Villa Real durante o seu trajecto desde a Regoa até Vidago.

As povoações que se distinguiram n'essas manifestações foram a Regoa, Cumieira, St.^a Martha de Penagão, Villa Real e Villa Pouca d'Aguiar. Na Cumieira foi numeroso o concurso de povo que affluio á estrada para ver passar o nobre ministro, saudando-o com repetidos vivas e aclamações ao rei, á familia real, ao partido progressista e ao chefe do districto.

Por essa occasião, foram lançados ao ar muitos foguetes, e tocava uma banda de musica.

Em Villa Pouca d'Aguiar fez o sr. dr. Francisco Botelho uma magnifica recepção ao nobre ministro, governador civil e á sua comitiva

—O prazo para a aferição dos pesos e medidas, foi prorrogado por mais 30 dias.

—N'estes ultimos dias tem affluído á praia de continhães grande numero de familia do alto Minho.

—Na Ribeira da Lage um rapaz de 15 annos assassinou o pae e mãe com quem vivia com o intuito de se apossar de algum dinheiro que aquelles infelizes possuíam.

O *esperançoso* moço evadiu-se em seguida ao crime, sem que até hoje se saiba aonde existe.

—Falleceu em Guimarães a sr.^a D. Antonia d'Oliveira Ferreira Cardoso irmã do sr. Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães, acreditado negociante d'aquella cidade.

—Na ultima sessão do centro progressista de Lisboa resolveu-se nomear uma comissão que fosse convidar o sr. Francisco Simões Carneiro para aceitar a candidatura pelo circulo 98.

—O governo trata de fazer as nomeações que são indispensaveis para que possa funcionar o conselho da direcção geral dos

correios e telegraphos. Este conselho é composto do director geral, dos inspectores, dos chefes de repartição da direcção, do contador e do secretario. Indigitam-se já varios cavalheiros para esses logares. O primeiro trabalho que a lei incumbe a este conselho é de formular um plano de classificação do pessoal. Este plano tem de ser approvado pelo governo, e d'pois terá o conselho de organisar a proposta para a distribuição dos empregados pelos novos quadros. Para este effeito serão aggregados ao conselho dois empregados superiores do ministerio das obras publicas.

—Dizem de Vianna, em data de 24:

«Hontem de manhã cedo occorren uma lamentavel desgraça na costa da freguezia da Areosa, contigua a esta cidade.

Foi o caso que quatro individuos d'aquella freguezia, Domingos Vianna, Luiz Martins Alves, José Barbosa e um seu filho menor, sahiram de madrugada á pesca n'um fragil batel, conhecido por estes sitios pelo nome de «maceira», e quando recolhiam para a praia foram envolvidos, muito perto d'ella, por uma vaga que os sepultou no abysmo, deixando as suas familias na maior desolação.

—Conformé as ordens dimanadas do ministerio do reino, foram mandados affixar editaes nos logares do estylo, fazendo saber que o governo brasileiro suspendera os favores concedidos aos emigrantes portuguezes para aquelle imperio, cessando por esse motivo a concessão de alojamento e sustento na hospedaria do governo.

Em vista, pois, d'este edital ficam prevenidos todos os emigrantes d'este paiz contratados para aquelle imperio de que não tem alojamento e sustento á sua chegada, nem transporte gratuito para outros pontos do imperio como consta que lhes é garantido verbalmente pelos agentes que os contractam.

—Na noite de terça para quarta feira manifestou-se um pavoroso incendio no montado da freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, do concelho de Barcellos, extendendo-se as chaminas no mato que aliimentava a mais de 400 metros quadrados. Foram grandes os prejuizos.

—Em Faro vae erigir-se uma estatua a Luiz de Camões.

COMMUNICADOS

Declaração

Declaro, eu abaixo assignado, que recebi do sr. José Moreira da Silva, (conhecido vulgarmente por o Carvoeiro), a quantia de 230\$000 reis, importancia saldo de uma letra de 230\$000 reis que o mesmo sr. me era devedor. Por este motivo tive de lhe fazer o abatimento de 20\$000 para o poder receber já.

É completamente falso que eu acreditasse que o mesmo sr. José Moreira da Silva me negasse a divida, por quanto eu tinha a letra em meu poder.

Eu tambem protesto solemnemente contra todas as imputações arguidas ao mesmo senhor e contra a minha liviandade, do que estava arrependido, mas hoje satisfeito.

Braga 22 de Julho de 1880.

[41] Antonio Joaquim da Silva Pallé.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga e cartorio do escrivão do 6.º officio José Luiz d'Oliveira Pessa no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Domingos Villaça, morador que foi no logar do Monte, freguezia de Sequeira d'esta comarca, em que é lingua inventariante a viuva do dito inventariado Maria Josepha da Costa, do mesmo logar e freguezia, correm editos de trinta dias a contar do 2.º d'estes annuncios citando e chamando todos os credores incertos e os legatarios desconhecidos, ou domiciliados fora d'esta comarca de Braga, que se julguem com algum direito e acção ao casal inventariado para que

o venham deduzir no inventario dentro do referido prazo e assistir aos termos d'elle, sob pena de revelia e sem prejuizo dos termos do mesmo.

Braga 20 de julho de 1880.

Verifiquei a exactidão.

Adriano Carneiro Sampaio.

O Escrivão

José Luiz d'Oliveira Pessa.

[74]

LEILÃO DE MOVEIS

Domingo 1.º de agosto ás 10 horas da manhã serão vendidos todos os moveis e mais objectos existentes na casa do Campo da Senhora Abranca n.º 31.

(75)

Arrematação

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do mesmo juizo Freitas, se faz publico que no dia 8 de agosto proximo terá lugar por dez horas da manhã, na praça publica, sita no largo de Santo Agostinho, da mesma cidade; a arrematação de 3 propriedades penhoradas por D. Lodovina Rosa Mendes de Sá, viuva d'esta cidade, na execução hypothecaria ao executado Joaquim Vellozo, viuvo da freguezia de Moz, comarca de Villa Verde, para pagamento da quantia que afinal foi liquidada.

Braga 16 de julho de 1880.

O escrivão

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

O juiz de direito

Adriano Carneiro Sampaio. [73]

Arrematação

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do mesmo juizo Freitas se faz publico que no dia 8 de agosto proximo terá lugar por dez horas da manhã na praça publica, sita no largo de Santo Agostinho, da mesma cidade a arrematação de duas propriedades que D. Lodovina Rosa Mendes de Sá, d'esta mesma penhorou nos autos de execução de libello commercial que promove contra Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira da freguezia de Mire de Tibães d'esta comarca, para pagamento da quantia que afinal for liquidada nos ditos autos.

Braga 16 de julho de 1880.

O Escrivão

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

O juiz de direito

Adriano Carneiro Sampaio. (72)

Vinhos puros do Douro, colhidos em casa do proprietario, e enviados sob a vigilancia do mesmo para esta cidade

O abaixo assignado garante a pureza do mesmo, e agradeceido acceta qualquer analyse que pretenda fazer-se-lhes.

Vende-se no campo de S. Thiago n.º 8 ou na rua do Forno (traz. da Sè) n.º 9, a 2\$000 reis o almude.

Braga 6 de julho de 1880.

(70) Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Trabalhos de cabelo

Fazem-se de lindos e variado, gostos, como são brincos, broches, braceletes, correntes, anneis, trançelins, e abotoaduras de camisas; quem pertender pôde tractar na

RUA DO ALCAIDE N.º 3

BRAGA. (48)

